

INDICAÇÃO N.º 819/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS JUNTO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES PARA ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL ACESSÍVEL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE GARANTAM A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, COM ACESSIBILIDADE QUE PROMOVA A INCLUSÃO SOCIAL, A EQUIPARAÇÃO DE OPORTUNIDADES E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que, para as pessoas com restrição de mobilidade, a acessibilidade não se restringe à possibilidade de entrar em um determinado local ou veículo, mas na possibilidade de deslocamento através de vários modos possíveis de transporte, organizados em rede de serviços;

Considerando que, além da necessidade da livre circulação desses cidadãos pela cidade, através da eliminação das barreiras existentes e impedindo a criação de novas, é preciso garantir o acesso a prédios públicos, estabelecimentos de comércio ou de serviços e áreas de lazer;

Considerando que o Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, tem desenvolvido o conceito de Mobilidade Urbana Sustentável, como o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visam o deslocamento e acessibilidade das pessoas, especialmente daquelas que possuem restrição de mobilidade, com respeito de seus direitos fundamentais,

INDICO À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO ESTUDOS JUNTO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES PARA ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL ACESSÍVEL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE GARANTAM A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, COM ACESSIBILIDADE QUE PROMOVA A INCLUSÃO SOCIAL, A EQUIPARAÇÃO DE OPORTUNIDADES E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Outubro de 2004

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA